



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)

Data: 09 de setembro de 2024

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT), sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), situada na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, estiveram presentes a secretária municipal Lieda Marina Blatt, a coordenadora de cultura Rosi Weber Colling, o assessor cultural Nathan Santos Rolim, bem como todos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) devidamente nomeados, para deliberarem sobre assuntos e projetos de relevância na área da cultura do município.

1. Abertura

A secretária Lieda Marina Blatt deu início à reunião dando as boas-vindas aos presentes e destacando os trabalhos realizados pela secretaria, com ênfase no uso dos recursos federais conquistados pelo município, como os provenientes da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). A secretária reforçou a importância dessas políticas para a promoção da cultura local e ressaltou o compromisso da gestão em aplicar os recursos de maneira eficiente e estratégica.

2. Objetivo da Reunião

O objetivo principal da reunião foi a definição da aplicação dos recursos da PNAB 2024 no setor cultural do município. O valor total destinado será de R\$ 57.460,00, que será utilizado para a aquisição de bens e a contratação de serviços técnicos e especializados necessários à execução dos referidos projetos. Esse montante será corrigido com os acréscimos dos rendimentos gerados pela conta em que o recurso foi depositado.

Após análise e discussão, o CMPC e a Secretaria Municipal decidiram, de forma unânime, pela destinação dos recursos de acordo com as seguintes rubricas orçamentárias: (1) Recuperação e Modernização do Museu Municipal de São Martinho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (2) Realização de Apoio à Feiras, Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); e (3) Manutenção e Apoio a Entidades Culturais e Festividades do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O Museu recentemente foi transferido para a sede definitiva na ASCOPAC, após anos de utilização de espaços provisórios e significativa perda de acervo original.

3. Discussão do Plano Municipal de Cultura

Foi lembrado que o Plano Municipal de Cultura, aprovado em 2023, prevê ações para a revitalização e qualificação do Museu Municipal, conforme disposto nos seguintes pontos: (a) O Museu Público Municipal e o Arquivo Histórico fazem parte da história do município e necessitam de qualificação e investimentos em infraestrutura, tecnologia e recursos humanos; (b) A falta de investimentos e a carência de recursos foram identificados como

Bisandra D. Reis

Av. Osvaldo de Souza, 124 - CEP 98.690-000 - São Martinho - RS

(55) 3533-1170 - 3533-1178 - 3533-1372 - email:admsmartinho@gmail.com

Simon Scherer
Rosely Tatiane Schaffer
Reyes
Uny R R
Marcos B. B. Deves



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

obstáculos para a promoção do direito à memória; (c) Está prevista a aquisição de um novo espaço público para a revitalização do Museu até 2024, com reformas estruturais e implementação de acessibilidade e digitalização de acervos.

4. Destinação dos Recursos da PNAB 2024

Com o recurso disponível da PNAB 2024, será possível realizar a revitalização parcial do Museu Municipal, que dividirá espaço com a Casa do Artesão, facilitando a manutenção do local. O montante será utilizado para:

- Pagamento do projeto arquitetônico de revitalização e modernização do espaço interno do museu.
- Aquisição de mobiliário e placas de sinalização.
- Pintura da parte interna e externa do prédio.
- Catalogação, limpeza e organização das peças doadas, com registro no Livro Tombo.

A aplicação dos recursos abrange o disposto no art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O dispositivo apoia as seguintes ações e atividades envolvendo a aquisição de obras, bens culturais, acervos, arquivos, coleções, além de imóveis tombados para a instalação de equipamentos culturais públicos. Também inclui a realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos.

Além disso, o recurso será destinado para a realização de dois eventos culturais: “Vivenciando Nossa História”, um evento de integração com artistas locais que será realizado no mês de novembro durante a programação da Semana do Município, e programação “Natal Luz” nas festividades de fim de ano de forma gratuita à comunidade.

5. Conclusão

Os conselheiros do CMPC demonstraram entusiasmo e parabenizaram a secretaria pela condução do projeto de revitalização do Museu Municipal e a realização dos eventos culturais do município. Todos os presentes concordaram, por unanimidade, com a destinação dos recursos da PNAB 2024 para esses projetos, que é de extrema relevância para a preservação da memória e da história local. Além disso, foi acordado que a reinauguração do espaço ocorrerá após a conclusão das obras, com o apoio adicional da Prefeitura Municipal para garantir que todas as etapas sejam cumpridas. O uso dos recursos nos anos subsequentes seguirá o Plano Municipal de Cultura.

6. Encerramento

Após a lavratura, a presente ata será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Martinho, em conformidade com as exigências legais para o envio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), que tem por objetivo garantir a transparência e correta aplicação dos recursos públicos destinados à cultura no município, atendendo aos critérios estabelecidos pela PNAB e demais legislações vigentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. /

Ernesto D. Nils Junior Samuel Kurber

Av. Osvaldo de Souza, 124 - CEP 98.690-000 - São Martinho - RS

(55) 3533-1170 - 3533-1178 - 3533-1372 - email: admsmartinho@gmail.com



Hadulloz	David Santos Rolim	Reid Maria Weber Collins
Marvia C. B. Deven	Loewi T. Kennad	David Patricia Schaefer
	David	Amore Scherer